

PORTRARIA N.º 0107/DETAN/PROJUR/2024, de 26/02/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETAN 0010220/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento e renovação envolvendo as atividades para ministrarem-se cursos presenciais;

CONSIDERANDO a Portaria 183/DETAN/PROJUR/2023;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular a ser realizada pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, habilitada para a prestação dos serviços de vistoria veicular;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo prazo de 02 (dois) anos, a autorização para a empresa ESPAÇO DO TRÂNSITO LTDA, sito à Rua 25 de Agosto, 190, Bairro: Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP: 89.053-300, inscrita no CNPJ sob nº 11.384.508/0001-57, para ministrar o curso de Vistoria de Identificação Veicular, bem como as suas respectivas atualizações.

§ 1º – Fica autorizada a empresa ESPAÇO DO TRÂNSITO LTDA, sito à Rua 25 de Agosto, 190, Bairro: Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP: 89.053-300, inscrita no CNPJ sob nº 11.384.508/0001-57.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria 0765/DETAN/ASJUR/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Publicado no DOE nº 22.212 de 27 de fevereiro de 2024, pg 13.